
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 070/2025

Renova termo de cessão de servidoras do quadro efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 19/2020 e o Ofício nº 17/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o ato de cessão das servidoras **ISABEL RODRIGUES ROSA** (matrícula 1071) e **ZORAIDE LOPES DA SILVA** (matrícula 1477), para lotação no Centro Avançado do Judiciário (CENAJUD) na sede deste município, pelo período de 02 anos, a contar da data desta publicação, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 19/2020 e solicitação do Tribunal, oficializada através do Ofício nº 17/2025 – GP/TJRN.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor no dia 02 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 30 de janeiro de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito

Publicado por:
Odilange Rande Medeiros de Souza
Código Identificador:04F384F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2025. Edição 3467
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>